PORTARIA Nº 4209, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Prorroga prazo de POSSE, para RAY VALDUGA, aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento calendário escolar, **PRORROGA** o prazo previsto no Art. 12, §1° da Lei Municipal nº 1.748/2019, para TOMAR posse por mais 10 dias, sendo assim o prazo final de POSSE é até dia **02/02/2025**, ao candidato **RAY VALDUGA**, aprovado em Concurso Público, Edital de Homologação nº 19/2024 para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – EDUCAÇÃO FÍSICA.**

Marques de Souza, 22 de janeiro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em: 22/01/2025

ÉDNA TAÍS KREMER STEFANI,
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.